

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90342/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50607.001281/2023, publicada no D.O.U de 13/11/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-354/RJ, segmento km 0,00 ao km 26,10 sobre jurisdição da Superintendência Regional (SRE) do DNIT no Rio de Janeiro no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento PATO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos Novo Edital: 11/12/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Republica do Chile Nº 230 - 3º Andar RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO
Superintendente

(SIDE - 10/12/2024) 393019-39252-2024NE080024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

TPEU nº 16-045/2024. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Engº Alysso Rodrigo de Andrade. PERMISSONÁRIA: GUINDASTES BLUMENAU LTDA., neste ato representada pelo Sócio, o Sr. GLADIR DASSOLER. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-470/SC, por implantação de acesso comercial na altura do km 26+900, no município de Gaspar/SC, perfazendo uma área total de 10.222,00 m², com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA. PROCESSO Nº: 50616.001750/2023-33.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90430/2024-23 - UASG 393023

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, por meio do Serviço de Cadastro e Licitações, torna público a todos os interessados na licitação do Edital em epígrafe, que ela sofreu a 1ª Retificação (1ª Errata). Cópia da referida retificação poderá ser obtida junto a SCL - Qd. 103 Sul, ACSO 01, Conj. 01 - Avenida JK, Lt: 41-A, Plano Diretor Sul, Edifício JK Business - 18º Andar - Palmas/TO, CEP: 77.015-012 ou por meio do site: www.dnit.gov.br.

Palmas, 10 de dezembro de 2024.
CAROLINE RIBEIRO SIMÕES
Agente de Contratação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 390084

Número do Contrato: 473/2022.

Nº Processo: 50018.000657/2021-99.

Pregão. Nº 326/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 92.779.503/0001-25 - CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, em virtude dos aumentos que ocorreram dos referidos insumos no período compreendido entre julho/2024 (23ª medição parcial) a outubro/2024 (26ª medição parcial), e em consonância com a resolução n.º13/dnit, de 02 de junho de 2021, referente ao contrato nº 24 0473/2022.. Vigência: 11/12/2024 a 13/09/2027. Valor do presente Reequilíbrio: R\$ 154.119.004,92. Data de Assinatura: 04/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 390084

Número do Contrato: 473/2022.

Nº Processo: 50018.000657/2021-99.

Pregão. Nº 326/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 92.779.503/0001-25 - CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro, em virtude dos aumentos que ocorreram dos referidos insumos no período compreendido entre julho/2024 (23ª medição parcial) a outubro/2024 (26ª medição parcial), e em consonância com a resolução n.º13/dnit, de 02 de junho de 2021, referente ao contrato nº 24 0473/2022.. Vigência: 11/12/2024 a 13/09/2027. O valor total do presente Reequilíbrio: R\$ 1.777.857,93. Data de Assinatura: 04/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 90222/2024

A Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, torna público o Resultado de Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90222/2024, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento, gestão pública e atendimento das demandas técnicas e operacionais da malha rodoviária sob jurisdição da Superintendência do DNIT no Acre e suas Unidades Locais. Empresa vencedora: GRAT SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 37.448.298/0001-07, com valor global de R\$ 31.999.986,60. Cópia da Ata poderá ser obtida por meio do site: www.gov.br/compras.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

(SIDE - 10/12/2024)

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 001/2023, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87 e a REDE CONTMAX - CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 09.539.585/0001-97. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, 13 de janeiro de 2027, sem aporte financeiro. Fundamentação Legal: Artigo 71 da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016. Data da assinatura: 09/12/2024. Processo nº 50050.007435/2024-43.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE CONTRATO DE CONSULTORIA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato: nº 2024/000102. Contratado: Marcos Thadeu Queiroz Magalhães. CPF nº xxx.459.935-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), CNPJ 03.723.329/0001-79. Objeto da Contratação: Revisão e

desenvolvimento de um conjunto de indicadores para monitoramento de fenômenos de transporte e logística para a evolução da sistemática de acompanhamento de políticas públicas baseadas em evidências do Observatório Nacional de Transporte e Logística - ONTL, considerando metodologias já empregadas pelo ONTL, o estado de conhecimento atual de indicadores e as políticas públicas do setor de transporte do Brasil. Objeto do Termo Aditivo: Extensão de prazo de vigência até 31/01/2025. Valor Total do Contrato: Não houve alteração de valor. Fonte de Recurso: Pnud. Data da Assinatura: 09/12/2024.

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E
INVESTIMENTO NO TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020. Nº Processo: 72031.015148/2020-44. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A., CNPJ: 13.178.690/0001-15 - Objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2020 e alterar as cláusulas segunda, quarta, quinta, sexta e décima para adequá-lo às alterações promovidas na Portaria MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, pela Portaria nº 45, de 25 de outubro de 2024, que modificam as condições de operação e aplicação do Contrato Administrativo que tem por objeto a prestação de serviços, por meio de agente financeiro credenciado ao FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais, legalmente constituídas e estabelecidas, incluindo empreendimentos em fase de implantação, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Vigência: 27/12/2024 a 26/12/2025. NE nº 2024NE000045, no valor de R\$ 2.713.194,33, NE nº 2024NE000046, no valor de R\$ 888.810,11, e NE nº 2024NE000047, no valor de R\$ 2.751.944,95. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020. Nº Processo: 72031.015174/2020-72. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, CNPJ: 04.913.711/0001-08. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2020 e alterar as cláusulas segunda, quarta, quinta, sexta e décima para adequá-lo às alterações promovidas na Portaria MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, pela Portaria nº 45, de 25 de outubro de 2024, e Portaria nº 48, de 29 de novembro de 2024, que modificam as condições de operação e aplicação do Contrato Administrativo que tem por objeto a prestação de serviços, por meio de agente financeiro credenciado ao FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais, legalmente constituídas e estabelecidas, incluindo empreendimentos em fase de implantação, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Vigência: 29/12/2024 a 28/12/2025. NE nº 2024NE000052, no valor de R\$ 10.529.005,15, NE nº 2024NE000053, no valor de R\$ 7.486.897,21, e NE nº 2024NE000054, no valor de R\$ 100.000.000,00. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020. Processo: 72031.015164/2020-37. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - CENTRAL CRESOL SICOPER, CNPJ: 21.198.087/0001-23. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2020 e alterar as cláusulas segunda, quarta, quinta, sexta e décima para adequá-lo às alterações promovidas na Portaria MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, pela Portaria nº 45, de 25 de outubro de 2024, que modificam as condições de operação e aplicação do Contrato Administrativo que tem por objeto a prestação de serviços, por meio de agente financeiro credenciado ao FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais, legalmente constituídas e estabelecidas, incluindo empreendimentos em fase de implantação, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Vigência: 24/12/2024 a 23/12/2025. NE nº 2024NE000043, no valor de R\$ 8.963.869,11, e NE nº 2024NE000044, no valor de R\$ 2.984.293,59. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. Nº Processo: 72031.016189/2022-10. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, CNPJ: 02.885.855/0001-72. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022 e alterar as cláusulas segunda, quarta, quinta, sexta e décima para adequá-lo às alterações promovidas na Portaria MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, pela Portaria nº 45, de 25 de outubro de 2024, que modificam as condições de operação e aplicação do Contrato Administrativo que tem por objeto a prestação de serviços, por meio de agente financeiro credenciado ao FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais, legalmente constituídas e estabelecidas, incluindo empreendimentos em fase de implantação, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Vigência: 27/12/2024 a 26/12/2025. NE nº 2024NE000048, no valor de R\$ 13.446.876,05. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022. Nº Processo: 72031.016199/2022-55. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES, CNPJ: 28.145.829/0001-00. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2022 e alterar as cláusulas segunda, quarta, quinta, sexta e décima para adequá-lo às alterações promovidas na Portaria MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, pela Portaria nº 45, de 25 de outubro de 2024, que modificam as condições de operação e aplicação do Contrato Administrativo que tem por objeto a prestação de serviços, por meio de agente financeiro credenciado ao FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, médias e pequenas empresas; empresários

